



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

**TERMO ADITIVO Nº 004/2021**

**AO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2019/COVISA.G**

**PROCESSO Nº:** 6018.2018/0052126-4

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.


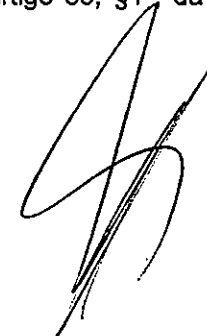
**CONTRATADA:** R.V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOGÍSTICA PARA TRANSPORTE DE IMUNOBIOLOGICOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE VEÍCULOS REFRIGERADOS, COM MOTORISTA, AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA, COMBUSTÍVEL E RASTREAMENTO

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I – Alteração da quilometragem da cláusula 3.1.2. do Contrato, sem impacto financeiro.

Aos 27 dias do mês de Julho de 2021, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **R.V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ nº 05.366.444/0001-69, com sede na Av. Lauro de Gusmão Silveira, nº 479, Jardim São Geraldo, Guarulhos, SP, CEP 07140-010, neste ato representada pelo **Sr. ROBERTO VILELA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.319.910-X - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 986.840.278-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 004/2021 ao Termo de Contrato nº 021/2019/COVISA.G, em consonância com o despacho publicado no **DOC/SP de 15/07/2021, pág. 88**, com fundamento no artigo 65, §1º da Lei Federal 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

  
  
1  
w 200



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

1.1. Fica consignada a alteração da cláusula 3.1.2. do Termo de Contrato, acerca do aumento de quilometragem, sem impacto financeiro, conforme consta abaixo:

**De:**

3.1.2. As grades emergenciais de entrega/retirada serão elaboradas pela CONTRATANTE e demandada aos profissionais designados pela CONTRATADA para a execução do serviço, utilizando o veículo especificado na cláusula quarta, item 4.1.2. A média de quilometragem rodada **será de aproximadamente de 600km mensais**, podendo nos meses de campanhas de vacinação e em casos de surto, essa variação poderá ser de até 50% (cinquenta por cento) acima da média mensal.

**Para:**

3.1.2. As grades emergenciais de entrega/retirada serão elaboradas pela CONTRATANTE e demandada aos profissionais designados pela CONTRATADA para a execução do serviço, utilizando o veículo especificado na cláusula quarta, item 4.1.2. A média de quilometragem rodada **será de aproximadamente de 1.000km mensais**, podendo nos meses de campanhas de vacinação e em casos de surto, essa variação poderá ser de até 50% (cinquenta por cento) acima da média mensal.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo são comportadas pela dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 8.242/2021 no valor de R\$ 376.876,08 (trezentos e setenta e seis mil oitocentos e setenta e seis reais e oito centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.3. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato nº 021/2019/COVISA.G**, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM  
SAÚDE  
**CONTRATANTE**

**ROBERTO VILELA**  
R.V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA  
LTDA.  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

*Roberta Loscher*  
**Roberta Cristina Loscher**  
RF: 834.310-1  
SMS

*Cristiana Françoço*  
**Cristiana Françoço**  
RF: 799.191.4